



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 2633/2022 - CMCC (11.01.11)

Nº do Protocolo: 23006.014724/2022-08

Santo André-SP, 22 de julho de 2022.

Regulamenta as normas para a aplicação do Estudo Dirigido nas disciplinas obrigatórias da **Licenciatura em Matemática** do Centro de Matemática, Computação e Cognição.

O VICE-DIRETOR DO CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO, nomeado pela portaria nº 940, de 24 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 26 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando:

- o art. 2º da Resolução da Comissão de Graduação n.º 20/2018

RESOLVE:

Art. 1º Regularizar as normas para aplicação da modalidade de ensino Estudo Dirigido nas disciplinas obrigatórias da **Licenciatura em Matemática**.

Art. 2º A solicitação do Estudo Dirigido deve ser realizada por docente(s) credenciado(s) ao curso, de forma voluntária, diretamente à coordenação do curso.

§ 1º A solicitação poderá ser feita a qualquer momento, deverá ser devidamente justificada e conter os nomes dos alunos que cursarão a disciplina.

§ 2º Cabe à coordenação do curso decidir pelo deferimento ou não da solicitação, considerando as especificidades de cada caso.

§ 3º Cada discente só poderá utilizar-se da modalidade de Estudo Dirigido uma única vez por disciplina durante sua graduação.

§ 4º Cada discente poderá utilizar-se da modalidade de Estudo Dirigido no máximo para 2 (duas) disciplinas durante todo o curso.

§ 5º O discente não deve ter sido reprovado com conceito "O" na disciplina que deseja utilizar-se da modalidade de Estudo Dirigido, caso tenha cursado-a anteriormente.

§ 6º Não deve haver oferta da disciplina obrigatória, objeto do pedido, no quadrimestre em que o Estudo Dirigido ocorrer, nem previsão de oferecimento no quadrimestre subsequente.

Art. 3º Casos omissos serão tratados pontualmente pela Coordenação de Curso.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UFABC.

(Assinado digitalmente em 22/07/2022 11:23)

MAURICIO RICHARTZ

VICE DIRETOR - TITULAR (Titular)

CGE-CMCC (11.01.11.04)

Matrícula: 1907614

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2633**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/07/2022** e o código de verificação: **4597fa85bf**